

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 118/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 802/2021

De autoria da nobre Vereadora Erika Hilton, o presente projeto de lei Denomina Estrada Mãe Stella de Oxóssi o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências.

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória da homenageada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar uma vez que a denominação facilitará a identificação do local, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no que lhe concerne, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia uma cidadã admirada e reconhecida, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 16/3/2022.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. André Santos (REPUBLICANOS) - Contrário

Ver. Aurélio Nomura (PSDB)

Ver.^a Ely Teruel (PODE)

Ver. Rodrigo Goulart (PSD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Daniel Annenberg (PSDB)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Adriano Santos (PSB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Ver.ª Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Gilberto Nascimento (PSC)

Ver. Isac Felix (PL)
Ver.a Janaína Lima (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2022, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>.